

**051**

**PROTEÇÃO CONTRATUAL DO CONSUMIDOR BRASILEIRO.** *Daniela S. F. de Barcellos, Judith H. Martins Costa* (Departamento de Direito Privado e Processo Civil, Faculdade de Direito UFRGS).

As chamadas relações de consumo, durante muito tempo estudadas apenas na esfera da ciência econômica, passaram efetivamente a fazer parte da realidade jurídica brasileira, a partir do surgimento do Código de Defesa do Consumidor. A constatação da vulnerabilidade do consumidor em face à informação sobre o produto, outorgou-lhe direitos específicos, dentre os quais a proteção no âmbito civil. O presente trabalho objetiva a identificar a abrangência da proteção civil do consumidor brasileiro e sua prática efetiva, para, num segundo momento, utilizá-la como referência no projeto "Bases para a Unificação do Direito Privado no Mercosul". A partir do estudo feito, constatou-se que a proteção civil do consumidor ocorre em três principais níveis, conforme vise a proteger o equilíbrio econômico, a relação contratual e a integridade físico-psíquica. Procurou-se dar maior enfoque à relação contratual visualizada como veste jurídica das operações econômicas. Através do levantamento jurisprudencial e bibliográfico, e respectivo fechamento. Entrevista junto aos órgãos de proteção ao consumidor (PROCON, BRASILCON): pretende-se chegar à análise quantitativa e qualitativa das decisões judiciais das diversas regiões do país, e comparativa da doutrina nacional e estrangeira, identificando as principais tendências adotadas no Brasil e o impacto da lei na proteção contratual do consumidor. (CNPq)